

A VERDADE

do
Depto

ASSIGNATURA

ASSIGNATURA

108000

FOR SEMESTRE 58000

Livre de porte

Pagamento adiantado

NÚMERO AVULSO 200 RS.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

ORGAM CONSERVADOR

REDACTORES—DIVERSOS

DIRECTOR GERENTE—PAULO IVO DE SOUZA PINTO.

SANTA CATHARINA

LAGUNA

SANTA CATHARINA

Anno IV

Domingo 22 de Outubro de 1882.

N. 200

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

Damos, em seguida, notícia dos trabalhos de Assembléa Provincial. Parece que, d'esta vez, a Laguna será abandonada como até en-

ta vontade, sabemos, não faltam dignos representantes da provincia de concorrerem com suas forças, para o melhoramento financeiro da provincia—para dotarem diversos municípios dos favores necessários, compatíveis com a situação dos cofres.

pena que a minoria liberal não se contenta com a situação, mas sempre, quer o de pe-

zinha, porque esta ou aquella não partida de seu seio.—E' por ahi que se reconhece mais hombridade e mais nobres intenções nos

7 do corrente, da assembleia provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

Projecto n. 1

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º—A importancia de 0,6 de real por kilogrammo de generos exportados do municipio da Laguna, será applicado, do 1.º de Julho do corrente anno em diante, ás obras do hospital de caridade em construcção na cidade do mesmo nome, até conclusão de toda a obra, conforme a respectiva planta já approvada pela presidencia da provincia.

Art. 2.º—Finda a obra a dita importancia reverterá em beneficio do patrimonio do referido hospital, conforme ás disposições actualmente em vigor.

Art. 2.º—Ficão revoga las as disposições em contrario.

Sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina em 7 de Outubro de 1882.

S. R. Thomaz Chaves, Souza Pinto.

Projecto n. 2

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º—Fica extinto o logar de official maior da secretaria da Assembléa desta provincia.

Art. 2.º—Passam a ser exercidas, pelo 1.º official da mesma secretaria, as attribuições que áquelle official maior erão conferidas pela respectiva lei, percebendo a gratificação annual de 300.000 rs.

Art. 3.º—Fica revogado nesta Assembléa a Lei n. 888 de 24 de Março de 1880 e quaesquer outras disposições em contrario.

S. R. Souza Pinto, Lepper, Thomaz Chaves.

Na sessão de 10 do corrente, foram apresentados os seguintes projectos:

Projecto n. 3

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º—Fica autorizada a camara municipal de Joinville a contrahir um emprestimo de 20.000.000 rs. com juros até 7% annual, para a construcção de uma aqueducto na aquella cidade.

Art. 2.º—Contrahido o emprestimo será a respectiva importancia d'ella dividida em 400 acções de valor de 50.000 rs. cada uma.

Art. 3.º—Annualmente fará o sorteio de 20 acções para ir amortizando a divida proveniente d'aquelle emprestimo, até realisar o seu pagamento integral.

Art. 5.º—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões d'assembléa provincial em 9 de Outubro de 1882.

S. R. Lepper, E. Cunha, Souza Pinto.

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º—Fica reduzida a 1.200 réis o imposto de 2.000 réis consignado no § 13 artigo 1.º da lei n. 939 de 9 de Abril de 1891, e o producto desta renda, assim como o de 1200 consignado no citado § 13 artigo 1.º da citada lei, passa a pertencer á camara municipal da cidade de Lages e terá a applicação que a presente lei determinar.

§ Unico—Com o producto da arrecadação deste imposto a mesma camara obrigada:

I A reparar e conservar em bom estado as estradas de S. José a Laguna e a que da villa do Tubarão converge para a freguezia de S. Joaquim da Costa da S. a partir da raiz da Serra do Tubarão a sobredita freguezia.

II A mandar construir, com toda a solidez, tres pontes, uma no rio João Paulo e duas no rio Caveiras: sendo uma deltas na estrada que da freguezia dos Baguaes vem á cidade de Lages e a outra na estrada que dessa cidade segue para o quarteirão de Pellotinhas.

Estes serviços serão feitos por administração da camara, caso não concorram empreiteiras de confiança que delles se encarreguem.

Art. 2.º—Eicão sujeitos ao imposto de que trata o artigo 1.º os animais cavallares, muarres, vacuns e suinos, sahidos do municipio de Lages, ou que por seu territorio transitarem com destino ao littoral, ou provincias visinhas, para consumo.

§ 1.º—Para fiel arrecadação deste imposto, fica a mesma camara autorizada a nomear, especialmente para esse fim, os empregados seguintes: um procurador fiscal, um secretario e dois agentes fiscaes.

II O procurador fiscal será nomeado pela camara, reunida, em deliberação da maioria de seus membros: prestará fiança idonea na razão da renda de um semestre, e deverá saber lêr, escrever e contar correctamente:

III O Secretario e os dois agentes, serão nomeados pelo presidente da camara, sob proposta do procurador fiscal que será responsável pela conduta de tais empregados, que também deverão saber lêr e escrever correctamente.

IV O procurador fiscal será nomeado pela camara, reunida, em deliberação da maioria de seus membros: prestará fiança idonea na razão da renda de um semestre, e deverá saber lêr, escrever e contar correctamente:

V O Secretario e os dois agentes, serão nomeados pelo presidente da camara, sob proposta do procurador fiscal que será responsável pela conduta de tais empregados, que também deverão saber lêr e escrever correctamente.

§ 2.º—Em renumeração aos serviços dos empregados de que trata o § antecedente poderá a respectiva Camara arbitrar-lhes uma gratificação de 5 até 10% da renda arrecadada.

I. O producto da arrecadação de cada mez sera recolhida ao cofre da Municipalidade, o mais tardar até e dia 7 do mez seguinte.

Artigo 3.º—De todas as obrigações a que pela presente lei fica sujeita a Camara Municipal, prestará ella contas trimestralmente ao Presidente da Provincia e fara publicar seus balancetes de receita e despesas, assignados pelo Presidente e Secretario da Camara, no jornal mais lido da Capital da provincia, sob pena de multas, na multa de 50.000 reis a 1.000.000 repartidamente por seus membros.

Art. 4.º—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Art. 5.º—Revogão-se as disposições em contrario.

Pago d'Assembléa Provincial, 9 de Outubro de 1882.

S. R. Antonio Pereira da Silva Oliveira, Thomaz Chaves.

Projecto n. 5

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º—Fica reduzido a cinco mil réis (5\$00) diários o subsídio dos membros da assembleia legislativa provincial de Santa Catharina, até que melhore o estado financeiro da provincia.

Art. 2.º—Ficão revogadas as disposições em contrario.

Pago d'assembléa provincial em 10 Outubro de 1882.

Christovão Nunes Pires, Alexandre Bayma.

Na sessão de 11 do corrente, da assembleia provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

Projecto n. 6

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina—Resolve:

Art. 1.º Ficam desde já dispensados de suas funções todos os pro-

fessores que regem interinamente as escolas na provincia.

Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial em 11 de Outubro de 1882.

S. R.—Jery Santos—Bayma—Souza Pinto.

Projecto n. 7

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. 1º Fica revogada a lei n. 877 de 5 de Maio de 1880, que creou a freguezia de N. Senhora das Dores, no lugar da Jaguaruna.

Art. 2º Ficam restabelecidos os antigos limites da villa do Tubarão, alterados com a criação daquelle freguezia.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da assembléa provincial, 11 de Outubro de 1882.

S. R. Thomaz Chaves. Souza Pinto.

Na sessão de 12 do corrente, da assembléa provincial, foram apresentados os seguintes projectos:

Projecto n. 8

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. unico.—Fica approvedo o art. de posturas, abaixo transcripto proposto pela camara Municipal da Capital; assignado pelo Presidente e 1º Secretario da Assembléa Legislativa Provincial; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 11 de Outubro de 1881,

Antonio Pereira da Silva Oliveira—Germano A. Lepper—Pinheiro,

POSTURA

Art. unico.—Fica prohibido o tranzito de cadaveres de pessoas fallecidas de variolas, ou outra qualquer molestia epidemica, pelas ruas da cidade, as egrejas e destas ao cemiterio, devendo taes cadaveres serem conduzidos das casas onde existirem directamente ao cemiterio em caixões fechados.

Aos contraventores se imporá a multa de 20.000 rs. duplicada nas residencias.

Projecto n. 9

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a aposentar, desde já, na forma da lei, com ordenado

correspondente a 23 annos de serviço, o actual Procurador da Camara Municipal da cidade de S. José, Joaquim Lourenço de Souza Medeiros.

Art. 2º Revogão-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 12 de Outubro de 1882.

S. R. Pereira de Oliveira.

Projecto n. 10

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. 1º Fica revogada a lei n. 884 de 9 de Março de 1880 que estabeleceu o processo dos magistrados perante a Assembléa Legislativa Provincial.

Art. 2º Ficão revogadas outras quaesquer disposições em contrario.

Sala das sessões em 12 de Outubro de 1882.

S. R. Thomaz Chaves. Souza Pinto.

projecto n. 11

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. 1º Ficão revogadas a lei n. 893 de 22 de Maio de 1880 e art. 18 da lei n. 894 de 2 de Maio de 1880.

Art. 2º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 12 de Outubro de 1882.

S. R. Eufrasio Cunha.

projecto n. 12

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina.—Resolve:

Art. 1º Fica restaurado o art. 38 do Reg. do consulado provincial que baixou com o acto da presidencia da provincia de 25 de Maio de 1874, e extensiva a ultima parte do mesmo art., aos empregados que providos antes da lei n. 443 de 26 de Maio de 1858, contarem 25 annos de serviço.

Art. 2º A porcentagem será calculada pela media do ultimo quinquenio.

Art. 3º Ficão revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 12 de Outubro de 1882.

S. R. Eufrasio Cunha

GAZETILHA

Eleição provincial.—Devendo ter lugar no dia 15 de Dezembro a eleição de 3 Deputados Provinciaes,

consta que será apresentado pelo 2º districto o Sr. Advogado Manuel José de Oliveira.—Julgando acertada a escolha e merecido a votação que lhe for dada, desde já esperamos do digno eleitorado a acquiescencia de um tão prestigioso nome, para representante do nosso Districto eleitoral.

Passageiros—Vindos no vapor S. Lourenço no dia 18:

Ayres Pinto, sua Senhora e sua irmã.

João da Costa Rodrigues.

Richard Cleler.

Samuel Gelroy.

John Nebstir.

Manoel José Pereira.

Vicente José de Mattos.

Seguirão—No mesmo vapor no dia 19.

Dr. Alberto Aquino da Fonseca e uma filha menor.

José do Nascimento.

José Francisco de Oliveira Mendonça.

P. Manoel Miranda da Cruz.

João Uriarte

Ignacio Raymundo da Fonseca

Antonio de Carvalho Alves

José de Oliveira Silva Marous

Barbosa

João Marques

João Cavalheiro

COLLABORAÇÃO

Descripção geographica da cidade da Laguna e suas freguesias.

Ao amigo Vicente Goes.

(Continuação do n.º 192)

Infelizmente, no nosso paiz as caixas economicas, pouco ou nenhum resultado tem tem produzido até hoje, devido a só se estabelecerem essas instituições nas capitães, e não se ter tratado das filiaes nas localidades mais importantes.

Nesta cidade, onde não existe uma só associação de beneficencia ou soccorros mutuos, seria necessario que o governo de conformidade com o cap. 5 art. 84 e seguintes do Decreto n. 5,394 de 18 de Abril de 1874 authorizasse á Mesa de Rendas Geraes a servir de agencia da caixa economica estabelecida na provincia, para receber as quantias que quizerem depositar as pessoas residentes nesta localidade. Seria um beneficio á população pobre.

Industria

Existem neste municipio, officinas de sapataria alfaiataria, ouri-

ves, latoeiros, marcenaria, ferrarias, charutararias, olarias, fabricas de pilar arroz, de cerveja, &c.

As officinas de sapateiros estão bem montadas e trabalham com muita perfeição, deixando pouco a desejar do calçado estrangeiro.

Pertencem uma a Christovão Alves Gomes, outra ao allemão Augusto Schneider; em cada uma dellas se empregão de 3 a 6 artistas. As de alfaiate são, uma do lagunense Manoel Alano Fernandes Lima, na rua Direita, outra de Alexandre Carlos Alberto, outra de Luiz Pereira de Aquino Santos, ambas á praça do Conde d'Eu; e a de José Augusto de Carvalho, á rua da Praia.

A officina de ourives pertence á Camillo Lopes d'Alcantara, que tambem é proprietario d'uma importante Fabrica de cal, situada na Cabeçuda, desta cidade, a melhor que conheço na provincia. Está perfeitamente montada.

Existe tambem a outra fabrica de cal em Campo Bom. A officina de latão é a do hespanhol R. L. de Laveda e outra de alia de El Faracco. Entre as muitas sobremesas são feitas as de Nicoláo José e as de suas obras são feitas com perfeição e gosto; a do allemão Gustavo Scholtz, ultimamente estabelecida, que trabalha em obras de marcenaria, empalhador e entalhador, e a do subdito he José Ignacio Fernandes, reita.

A fabrica de cerveja foi montada pelos allemães Ignatz Brandt & Irmão. Abasteca o mercado. A qualidade da cerveja é boa.

Está situada á rua da Bragança, no Magalhães.

Entre as ferrarias sobressaem a dos lagunenses Manoel Candido da Rosa e Silva, José Candido, pela perfeição e intelligencia com que executão os trabalhos de ferro e bronze, não havendo difficuldade para elles, que não sejam vencidas.

As olarias principaes são:—no Imaruhy, as de Antonio Cardozo, Seraphim José da Silva Mattos, Passos & Irmão, Lopes & Irmão. No Campo Bom existem 3, das quaes só conheço a de Hypolito Baptista de Aguiar que é de todas a melhor.

Colonização

Apezar da importancia agricola do municipio, e de ser talvez o unico

que conta maior numero de kilometros de terras devolutas, ainda não ha uma colonia, sendo estabelecidas muitas nesta provincia em outros municipios, cujos terrenos pessimos são dados aos colonos a se retirarem.

Não sei o motivo de não ter feito o governo alguma cousa nesse sentido, pois, é uma necessidade a premiação de braços livres para a lavoura. Existem terrenos férteis em Villa Nova, nos sertões do Imatuby, que pertencem ao Governo, os quaes produzem excellente café, algodão, cana, fumo, trigo, etc. Nem se diga que os agricultores podem mandar vir colonos, empregando-se assim a iniciativa individual. Uma agricultura pobre, sem meios pecuniarios não instrumentos apropriados para tanto. Logo, sem propriedades, não pô-

Bem, aporatar um tão pesado encargo n

Privilegios

A lei n. 883 de 23 de Março do corrente anno, authorizou ao presidente da provincia a conceder a Antonio de Aguiar de Souza e Francisco Gonçalves da Silva Barreiros, «ou a quem melhores vantagens offerecer» um privilegio por vinte annos para estabelecerem uma linha de navegação a vapor entre os rios Tubarão, Quilmea, e seus afluentes, enseadas e portos da Laguna, devendo a navegação principiar dentro do prazo de dois annos, e as matas do correio conduzidas de graça; as passagens por conta da provincia, Estado, terem abatimento de 30 %. alem de outras condições formuladas pelo presidente.

A lei n. 767 de 21 de Maio de 1873, authorizou o Governo a conceder o emprestimo de dez contos para a construcção d'um mercado nesta cidade, podendo fazer a operação de credito no sentido de tornar effectivo o emprestimo, que se amortisado pela camara municipal, depois de concluida a obra na razão de 20 %. annuo, concorrendo para esse fim 50 %. do rendimento do mesmo mercado.

Não foi possivel ainda em execução, e, resente-se a população da falta d'um mercado, que outras localidades de menor importancia já possuem.

A lei n. 689 de 28 de Março de 1876, permite a organização d'uma associação na cidade da Laguna,

com o fim especial de conseguir capital de cinco contos para encanamento das aguas da carioca.

Continúa.

TRANSCRIPÇÃO

O espiritismo

O espiritismo soltou as velas á ventania do erro. Não contente com as sessões dos seus clubs, onde tantas victimas tem pago caro uma condemnada curiosidade, falla agora em periodicos e em revistas, e para melhor enganar simula não propagar-se como religião, mas como sciencia. Entretanto, nem uma, nem outra cousa é. Essa invocação dos espiritos ou é uma illusão, ou uma armadilha de Satanaz; em ambos os casos há erro; não pôde, não deve ser constituido em religião.

Fallamos aos catholicos, que podem ser enganados e arrebatados ao erro, porque o espiritismo oppõe-se ao dogma do «purgatorio», ás «penas eternas»; aceitar, pois, a sua doutrina é separar-se da Igreja fundada por Jesus Deus e Homem. Combatemos o espiritismo não porque, como dizem seus sectarios, tenha elle valor real, mas para que não faça mais loucos, que já são muitos.

Logo, não porque mais suicídios combatemos, portanto, o espiritismo por ser causa de erro e de perigos imminentes. Os factos ali estão asseverando o que dissemos e não têm sido destruidos.

Os «mediuns de que se servem os espiritos acabam sempre mal, ou enlouquecem, ou uma consumpção lenta os devora; vê-los é ver uma especie de phantasma, uma quasi sombra; e, portanto, qual a razão de assim ficarem reduzidos senão pela imaginação exagerada sob cuja influencia vivem até morrer.

Hoje tudo tende para destruir a verdade; não admira, pois, que os espiritos empreguem todos os esforços em favor do erro, e de um erro mais perigoso ainda, porque com facilidade se dissimula e parece-se com a verdade.

Assim como o «positivismo», que é o mais completo materialismo, e por si mesmo tão repugnante á razão, tem, entre nós, assecas da força do Sr. ex-ministro do imperio Rodolpho Dantas, o espiritismo, que em verdade é mais razoavel de que o seu radical opposto, tem igualmente sectarios nas escuras posi-

ções sociaes, que se deixaram arrastar e impressionar por uma doutrina que elles acham identica á catholica romana, e até superior. Previnam-se, portanto os catholicos contra os espiritos, que os assaltarão, porque a sua doutrina está condemnada pela Igreja depositaria da verdade, e á cujo chefe que é o Vigário de Christo, só devemos ouvir por meio dos pastores, que são os Bispos.

Repellir um inimigo que procura destruir a verdade, a qual só está na doutrina catholica, é obrigação que devemos cumprir. Não temos espaço para entrar á fundo n'esta materia, mas ainda assim não deixaremos de combater o espiritismo como uma doutrina falsa e perigosissima, que afasta de Deus os que a professam, e leva o homem á loucura, ao suicidio e a uma prematura decrepitude physica, conforme se está presenciando.

Além d'estes perigos, o espiritismo, he, portanto, um sujeito á criminalidade, porque é uma associação que viola a lei e, portanto, sob a acção da policia. Cuidado e muito cuidado.

ESTUDOS SOBRE A BARRA

DA

L A G U N A .

REPARTIÇÃO HYDROGRAPHICA, NO RIO DE JANEIRO, 20 DE JUNHO DE 1882.

(Continuação do n.º 199)

Os ventos do Sul já não tem essa influencia destruidora. Temidos como são na costa que se estende para o sul, encontram nos morros de barra uma poderosa muralha á sua intensidade, e embora as grandes vagas que elles levantam em alto-mar se façam também ali sentir, o seu effecto é sempre menos forte do que o que provem dos ventos do NE. Em geral a arrebenção consequente destes perdura ainda por alguns dias depois de se terem acalmado, ao passo que o banco se torna, relativamente, sereno quando cessam os ventos do Sul.

3. Um dos factos mais salientes a considerar neste estudo é a variabilidade do pequeno canal que permite accesso aos navios.

O banco, como disse em começo, é formado por uma espessa camada de areia fina, que facilmente se desloca com o impulso das aguas, e que marca justamente a linha em que a corrente vinda do interior perde a velocidade primitiva

encontrar as correntes da costa, e deixa cahir as areias que trazia em suspensão. Sende esta a causa de sua existencia, torna-se desde logo intuitivo que a maior ou menor velocidade das interiores deve trazer notaveis modificações em sua disposição.

É este facto exactamente que é revelado pela observação.

Nas épocas normaes, como actualmente em que as duas correntes de enchente e vasante se estabelecem com a mesma intensidade, o canal se prolonga com a costa, conserva-se sempre pelo norte da barra e apresenta como unica variante maior ou menor intumescencia em seu leito, augmentando ou diminuindo um pouco a sua profundidade; quando, porém, qualquer causa vem romper essa regularidade, como as enchentes do rio Tubarão ou dos outros que se precipitam nas lagoas internas, dando ás aguas interiores consideravel velocidade, immediatamente o banco deforma-se: a ponta do pontal é diminuida de um comprimento de 50 metros pouco mais ou menos e alarga-se o canal nesse ponto; certam com sua velocidade a extremidade sul do banco, formando ali um canal do norte fecha completamente o banco invertendo a massa oceânica, e a barra ligando-se ao pontal lesteiro, sem apresentar solução alguma de continuidade.

Este facto é de longa data observado pelos pilotos da barra, que habitualmente o aproveitam para dar a immediata entrada aos navios que a demandam.

Quando tem de diminuir e perigo no canal do norte, pela sua estreiteza, tem de facilitar e franco o canal do sul, no qual os navios não ficam comprometidos com qualquer guinada que casualmente dêem.

Para esta circumstancia que acabo de citar me chamou por vezes a attenção o pratica da barra, o Sr. José Francisco de Souza Dutra, que por espaço de longos annos tem quotidianamente acompanhado as diversas phases por ella apresentadas. A meu turno chamo a attenção d'aquelles que me acompanham neste estudo para esse mesmo facto, que vai ser de grande alcance para o plano que tenho em breve de expor, collocando exactamente nessa posição o canal permanente da barra.

Desse facilidade de deslocamento do

1 Agora mesmo acabo de ter uma revelação importante em referencia a esse facto. Organizava este trabalho quando chegou a Corte o patacho «Divo da casa Fernando & Cabral, da Laguna, e commandado pelo Sr. Jacintho Theodoro Pessoa, que muito auxiliou-me nas sondagens a que ali procedi. Encontrando-o no dia immediato ao de sua chegada, disse-me elle que depois de minha partida da Laguna (26 de Março) a barra abriu pelo sul e tão proxima dos morros de terra que elle quando ultimamente sahio (25 do Maio) passou quasi a rastejar pelas pedras que formam o costão, calando o seu navio nessa occasião 8 pés d'agua. Disse-me ainda que conhecendo essa barra por uma navegação continua de muitos annos nunca a vira em condições tão favoraveis como agora; que ao passo que as aguas produziam essa escavação ao sul, a extremidade do pontal era levada pela correnteza e as areias se agglomeravam do lado exterior, augmentando o banco contiguo á praia e dando completamente a barra a sua actual

canal, que ora se apresenta ao norte, ora ao sul, conforme a intensidade das aguas interiores, se evidencia a facil remoção das areias que formam esse banco, que tem por base um terreno lodoso consistente. Faltaram-me completamente os meios eapparelhos para fazer nelle uma sondagem que me me indicasse a altura da camada arenosa e a especie de terreno sobre que esta repousa; tive, porém, a noticia de que um engenheiro, cujo nome infelizmente me escapa, e que fez proveltosos estudos sobre essa barra effectuára no banco uma sonda que deu-lhe para a massa arenosa a altura de dois metros.

Quando, porém, essa observação não tivesse ainda sido feita, bastava attender á especie de fundo que o rodeia para se conhecer que a areia que o compõe localisa-se nesse ponto: do lado interior, onde começa o canal para a cidade, encontrei uma profundidade de 10,8 metros sobre lodo; do lado do achei essa mesma especie de fundo na altura de 7 metros. Parece, pois, natural que haja uma ligação homogenea nesse terreno, e que sirva elle de base ás areias depositadas no banco.

4. Um facto curioso que não pôde ser aqui esquecido é o deslocamento do extenso pontal de areia que vai desde a base oriental dos morros que abrigam a cidade até formar a margem septentrional do canal de entrada. Para expor as razões em que baseio esta minha crença, tenho que lançar mão do trabalho hydrographico executado, ha 18 annos, por

Continua

Ao partido conservador do 2.º Districto

Está designado o dia 15 de Dezembro para se proceder nova eleição de membros á Assembléa Legislativa Provincial, em preenchimento de vagas existentes.

Coherente com nossos principios politicos, apresentamos ao eleitorado o nome do distincto chefe do partido o Illmo. Sr. Advogado Manoel José de Oliveira, residente na capital, para ser votado; e esperamos sua acceitação.

Ao Directorio Central deste Districto pedimos a devida coherencia e, ainda uma vez, a prova de estima e veneração que nos merece o candidato ora apresentado.

Laguna, 20 de Outubro de 1882

Muitos electores.

Barra da Laguna

Appareceu no numero 199 d' este jornal o Dr. Greenhalgh respondendo ao artigo sob a epigraphe acima, publicado no numero 198 d' este mesmo jornal.

Diz S. S. que aguardava a publicação do tal trabalho do Sr. Capitão Tenente Calbeiros da Graça para devidamente analysar!!

Declinamos o direito para tal competencia, e só o reservamos aos verdadeiros profissionais, baseado nos principios scientificos

Pela inversão da natureza está plenamente provado o que scientificamente demonstra em seu trabalho aquelle habil official, pois presentemente achá-se a barra com o canal do sul aberto e completamente fechado o do Norte; tomando as aguas uma direcção recta no fluxo e refluxo das marés, como nos disse o Sr. pratico, que tem desobstruido o banco, e que a menor agua encontrada nas marés baixas, é de 17 palmos

Evidencia-se pois que com uma tal demonstração da natureza, vindo em protecção a obra da arte não são nem podem ser calculos negativos para aquelles, que se intitulão sabios da *Chalça*, e neguem a evidencia de um tal melhoramento.

O Sr. Dr. Greenhalgh, S. S. como o Visconde de Barbacena, são quasi que os exclusivos donos do Imbituba, e desejando dar valor futuro ás suas terras, desejão elevar o Imbituba, pois assim o fazendo elevão aquillo que lhes pertence.

«O Harpocrates da camara dos deputados, que geitosamente desenhava o papel de espoleta», certamente não se esqueceu de mencionar a barra da Laguna.

go, e se a barra da Laguna não se melhorasse, o ministro não conseguiria o seu fim. (talvez S. S. não se lembre mais delle) apesar de ter exigido sua exoneração, como condição de conseguir seu fim.

Esse tal espoleta é muito conhecido dos Lagunenses, com quanto ainda ignorem o papel, que representou para conseguir seus desejos em certa questão, não foi somente a felicidade, mas também o desprestigio, que procurou lançar ao commercio, perante o ministro!!

O segundo Kepler da Laguna e seu socio Ticho-Brahé quizerão estabelecer sobre base solida e immutavel seus desejos, porem forão infelizes na empreza, pelo que não conseguirão nem conseguirão a mudança do porto da Laguna para o de Imbituba.

Os abalisados engenheiros hydraulicos da Laguna, firmes em seu posto, continuão no proposito de conseguir os melhoramentos da barra da Laguna, ainda mesmo contra a vontade d'aquelles, que só procurão o interesse individual, ou o interesse do Imbituba.

Continue Sr. Dr. Greenhalgh a mostrar ao publico seus conhecimentos no ramo da engenharia, em que S. S. quer-

se julgar profissional, afim de ver se consegue o seu tão sonhado desideratum.

Os engenheiros hydraulicos.

EDITAES

O Doutor Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão Juiz de Direito desta comarca de Santo Antonio dos Anjos Provincia de Santa Catharina por S. M. O Imperador, que Deus Guarde. &

FAZ SABER, aos que o presente edital lêrem, que no dia 10 de Novembro p. futuro, se ha de installar na sala da Camara Municipal desta cidade, a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o—domingo—em sessões publicas e por tempo nunca menor de 30 dias.

Que ella tem de apurar os alistamentos dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada relativamente as parochias:—desta cidade de Santo Antonio dos Anjos Laguna:—de Sant'Anna do Merim:—de Sant'Anna de Villa Nova:—de São João Baptista de Imaruhy:—do Senhor Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava:—de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Araranguá; cuja apuração em tempo de servir

irão ao sorteio, que receberá e julgará todas as reclamações dos interessados que forem apresentadas dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da Camara Municipal. Cidade da Laguna 10 de Outubro de 1882. Eu Vicente de Paulo Goes Rebello, escrivão servindo de secretario da junta o escrevi:

O Juiz de Direito:

Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

Vende-se por commodo preço uma boa morada de caza, coberta de telha, paredes de tijolos com bom quintal, laranjal etc. sita na barra desta Cidade, no lugar chamado «Passagem.» A caza acha-se muito bem preparada, para servir de estabelecimento de qualquer negocio. Mais informações com o proprietario Luiz Carlos Meng.

Laguna 4 de Outubro de 1882

Bom emprego de capital

Vende-se uma boa morada de caza coberta de telhas com agua den-

tro para beber e lavar pela diminuta quantia de 600\$000 reis edificada em tres braças de terra de frente á rua do conselheiro Lamago, antiga Compo de Fôra, nesta cidade, com a commodações para familia.

E para mais informações com seu proprietario nesta cidade. Bernardino José de Araujo.



Vende-se uma morada de casa, com 20 palmos de frente e 30 de fundo, coberta de telha, edificadã em 6 braças de terreno de frente e 30 de fundo, no lugar denominado Carupaba do Sul.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado, na freguezia do Bom Retiro.

Laurentino José Duarte

OBRA

DE

RILARIO RIBEIRO

1.º LIVRO DE LEITURA	500
2.º " " "	15000
3.º " " "	15500
4.º " " "	25000
GRAMATICA PORTUGUEZA	15200

Acham-se á venda no estalecimento de

A. G. A.

Unico agente NESTA CIDADE

Fabrica

—*PERSEVERANÇA*—
PONTA da CABEÇUDA

Acha-se este estabelecimento em condições de fornecer mensalmente 80 moios da mais superior cal de marisco, e querendo o seu proprietario, abaixo assignado, vender muito, recorre ao meio de vender barato, porisso, d'ora em diante o preço no estabelecimento é de 14\$400 rs. o moio.

O mesmo se compromette a mandal-a a qualquer ponto deste municipio precedendo ajuste. Laguna, 30 de Setembro de 1882

Camillo Lopes d'Alcantara

Tubarão

X O Pharmaceutico Glycerio Alves de S. Boaventura declara que por ordem do Inspector de Hygiene Publica da Provincia tem de proceder nesta Villa a vaccinação e revaccinação na Sala da Camara Municipal todas ás sextas-feiras, portanto faz sciente o publico desta localidade.

FOLHINHAS.

de

LAEMMERT

para o anno de 1883.

em casa de

Antonio Joaquim Teixeira
N.1—RUA DIREITA—N.1

Typ. d' A VERDADE